

REFLEXÃO SOBRE ESCOLHAS ECONÔMICAS, AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS

*Lindomar de Jesus de Sousa Silva
Gilmar Antônio Meneghetti
José Olenilson Costa Pinheiro*

Introdução

A reflexão sobre os desafios da agricultura no Amazonas passa necessariamente por uma leitura da opção industrial feita pelo estado, na segunda metade do século passado. Desde sua implantação, a Zona Franca de Manaus passou a centralizar todas as decisões, mobilizações e discursos dos empresários, políticos e agentes públicos. Embora houvesse concessões e outorgas para o desenvolvimento de projetos agrícolas, toda a discussão do processo de desenvolvimento econômico do estado esteve pautada no desenvolvimento industrial. O modelo industrial que se consolidou foi um modelo fortemente alicerçado nos incentivos fiscais e, “isoladamente, não foi capaz de interiorizar o crescimento econômico” (Silva, 2018).

O modelo de industrialização, com uso de técnicas e processos modernos, implementado na capital do Amazonas, ocorreu com pouca conexão ou interação com outros setores da economia local, incluindo o setor agrícola. A agricultura e o extrativismo, que deram suporte ao processo de desenvolvimento em outras épocas, ficaram à margem do modelo econômico adotado e distante da nova onda de desenvolvimento. Aliás, houve um aprofundamento da crise do fim da era da borracha e posteriormente da juta, com a “expulsão” da população do meio rural em direção à capital em busca de emprego e renda. Essa desconexão entre setores econômicos

resultou, e perdura até hoje, na dependência generalizada da importação de alimentos de outros estados e regiões do País. Ocorreram dois fenômenos simultâneos com a criação da zona franca: um foi a atração de um grande número de pessoas para o novo polo industrial em busca de trabalho e outro foi o êxodo rural amazonense, também em direção ao polo. Esses dois fatores refletiram diretamente na favelização de Manaus.

A existência de indústrias que se utilizam de matéria-prima oriunda da agricultura e/ou do extrativismo regional, como o guaraná, não impactou no desenvolvimento agropecuário do estado com uso de tecnologias modernas, não houve uma apropriação tecnológica que revolucionasse e impulsionasse a produção, transformando o Amazonas em um grande produtor agrícola, por meio das pequenas unidades de produção, que sempre predominam no estado (Meneghetti; Souza, 2015). Os números disponibilizados mostram que Manaus abriga 90% das fábricas de concentrados de bebidas do País (Indústria..., 2015). As indústrias de concentrados haviam projetado um crescimento de 15% no consumo de bebidas nos próximos anos, principalmente as energéticas, em que o guaraná configura insumo básico (Robson, 2017). Essa perspectiva, entretanto, não impulsionou a produção de guaraná, que teve até mesmo uma redução de área plantada e produção, mesmo existindo uma demanda industrial e tecnologia agropecuária disponibilizada pela Embrapa.

Muitos estudos relacionados ao baixo nível de inovação e desenvolvimento da agricultura no estado apontam como causa para tal situação a “incapacidade do agricultor” em aderir a tecnologias desenvolvidas. Essas respostas são concepções preconceituosas e do senso comum a respeito das populações amazônicas, que são passadas na sociedade desde as viagens dos missionários no século 17 e que escondem fatores que levaram à crise vivenciada hoje no mundo rural, ou seja, que foi um processo de industrialização não harmônico, desconectado e não integrado com o setor agrícola e outros setores da economia.

Há teorias, muitos documentos e normativas que tentaram fazer a conexão da agricultura do estado com o processo de industrialização, mas sempre esbarraram na ausência de uma estratégia de sociedade e de Estado, seja estadual ou federal, para o desenvolvimento rural. Entre outras coisas, pode-se citar a falta de uma visão estratégica para as potencialidades locais que, quando conectadas com outros setores da economia, podem alavancar o desenvolvimento. É o caso das frutas amazônicas, de princípios ativos, de um

processo de agroindustrialização por meio de pequenos agentes, com alto valor agregado. Outros problemas são a pouca valorização da assistência técnica e extensão rural (Ater), a regularização fundiária, o acesso a crédito agrícola e outros.

De certa forma, a industrialização produziu uma miopia que fez com que os problemas do meio rural deixassem de ser abordados ou fossem abordados superficialmente. Com essa miopia, o setor agropecuário foi marginalizado, como pode ser visto nos dados relacionados às políticas públicas promovidas pelo Estado para estímulo à produção agropecuária e produção de alimentos pelos agricultores, assim como para os agricultores desempenharem a “função de guardiões da paisagem e conservadores da biodiversidade. A agricultura familiar constitui, assim, a melhor forma de ocupação do território, respondendo a critérios sociais (geração de autoemprego) e ambientais” (Sachs, 2004, p. 368).

A ausência ou baixo engajamento do Estado podem ser comprovados nos estudos de Maciel et al. (2003), que mostram a redução da participação do setor agropecuário no Produto Interno Bruto estadual (PIB), na baixa escolaridade dos agricultores (Costa et al., 2015), na baixa aplicação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), em que o Amazonas aplica “70 vezes menos do que os estados de Rondônia e do Pará” (Meirelles, 2017b), e a assistência técnica, na qual há uma relação de um técnico para 600 agricultores, média superior ao preconizado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) de um para cada cem (Meirelles, 2013).

É importante ressaltar que o presente texto busca suscitar um debate, uma reflexão crítica relacionada ao desenvolvimento rural e à necessidade de superação dos dilemas colocados pelo agravamento da situação social e econômica do Amazonas. Essa reflexão torna-se ainda mais importante num momento em que se planeja ou se aventa a possibilidade de retirada de benefícios fiscais do polo industrial, podendo dessa forma ocorrer uma evasão do capital. O texto pretende despertar “(...) para a importância da reflexão sobre o problema antes mesmo de inferir sobre a solução” (Teixeira et al., 1985, p.12). O problema de um setor, muitas vezes, não é somente técnico, às vezes é também de concepção e de compreensão da dinâmica socioeconômica, política e cultural, ou seja, o problema exige uma reflexão multi e interdisciplinar para a sua solução.

Os grandes desafios e um possível diagnóstico

Entre os grandes desafios do Amazonas para as próximas décadas está o desenvolvimento do setor primário como meio de produzir alimento para os seus habitantes, assim como para estruturar mais uma opção na matriz econômica do estado, hoje baseada no modelo industrial, que dominou o debate, o pensamento, as estratégias de desenvolvimento econômico e inibiu outras opções, ao longo de mais de 50 anos.

A superação dos desafios para a inclusão e fortalecimento de novas opções na matriz passa, necessariamente, por ajustes na forma de entender o desenvolvimento, os problemas que não foram solucionados ao longo do tempo e de problemas que, se não solucionados, poderão continuar travando a agropecuária amazonense. A viabilidade do setor agropecuário, como parte fundamental de uma política de desenvolvimento estadual, passa pela remoção de obstáculos como: acesso a recursos como terra, água e força de trabalho; acesso a mercados, melhorando e viabilizando a infraestrutura de transporte; agregação de valor aos produtos comercializados; aporte de canais de informação sobre mercados seguros; garantia de direitos; acesso a políticas públicas; acesso a insumos e crédito. Os fatores para o desenvolvimento informados anteriormente têm potencial de promover um encadeamento de atividades econômicas e, assim, alcançar um desenvolvimento harmônico entre a agricultura, a indústria e os serviços no Amazonas.

Uma nova compreensão do desenvolvimento

Há muito tempo o significado da palavra desenvolvimento no Amazonas está diretamente vinculado à ideia do “industrial”, ou mais precisamente à Zona Franca de Manaus. Esse pensamento está presente em vários pronunciamentos oficiais que justificaram o surgimento e fortalecimento do modelo industrial em vigor no Amazonas. Passarinho (1971, p.19) disse que a fábrica e a indústria teriam a função de modificar a “fisionomia do velho e místico Inferno Verde”. Numa clara associação da exuberância florestal ao atraso socioeconômico e cultural.

A floresta como símbolo do atraso e a indústria como vetor de desenvolvimento também está presente na mensagem do governador Gilberto Mestrinho (1928–2009) à Assembleia Legislativa, em 1960:

Quero um Amazonas verde, não o verde triste da mataria imensa, o verde monótono da floresta inaproveitada, mas um verde pintado pela mão do homem que lava e semeia a terra, que faz crescer a riqueza e torna os povos economicamente fortes. Quero um Amazonas ativo. Não este Amazonas conformado e conformista que olha as águas dos rios, contempla a floresta e a placidez dos lagos; mas um Amazonas trepidante, despertado com as sirenes das fábricas, transformando as nossas matérias-primas, dando trabalho ao braço amazonense, valorizando o caboclo e exportando manufaturas. Que a floresta seja abalada pelos golpes dos machados e das serras, que as árvores também, as jangadas desçam os rios e conquistemos o mercado madeireiro do mundo (Raposo, 1960, p. 6).

É evidente que as falas oficiais buscavam capitalizar uma possível solução à decadência da borracha. Essa visão encontrava eco em muitas formulações teóricas como a de Campos (1953, p. 62), que entendia que “o processo de desenvolvimento econômico não poderia ser levado a bom termo sem a industrialização”.

Entretanto, na opção pela industrialização, por mais que tenha encontrado no Amazonas um terreno fértil e um contexto que tornou mais fácil sua justificação, sua implantação ocorria em uma conjuntura na qual a ditadura militar buscava ocupar uma região despovoada e atender os interesses do capital internacional. Para Seráfico e Seráfico (2005, p. 100), a criação da Zona Franca de Manaus é um capítulo da Operação Amazônia, com a compatibilização do “discurso nacionalista do militarismo com as reivindicações acerca do desenvolvimento regional da Amazônia e com o processo de transnacionalização do capital”.

O fato é que a industrialização foi um modelo imposto, com pífias análises de cenários e com uma nítida compreensão de que seria um método produtivo mais eficaz. O diagnóstico limitado não levou em consideração a valorização do potencial endógeno da região e o enraizamento industrial. Nesse sentido, não houve o fortalecimento de transações recíprocas interdependentes entre a indústria e a agricultura, nem com a indústria produtora de insumos e bens de capital agrícolas ou indústria processadora de produtos agrícolas, a agroindústria, o que reduz a possibilidade de

difusão da inovação equitativamente entre os segmentos econômicos. (Mazzali, 2000).

Com isso, a industrialização surgiu divorciada do setor primário e, assim, seu efeito no desenvolvimento da agricultura e da pecuária foi pueril. A demanda industrial não dialogou com o campo amazonense. Se tivessem existido, o diálogo e a interação poderiam ter induzido os agricultores a buscarem aperfeiçoar seus sistemas de produção, introduzindo novas máquinas e equipamentos, novas tecnologias produtivas, como ocorreu em diversas partes do mundo (Leite, 2001).

Mazoyer e Roudart (2010, p. 381) descrevem como a industrialização no noroeste da Europa estava intimamente ligada à revolução agrícola, com a utilização de matéria-prima. É assim que se desenvolve “a criação de ovelhas, baseada nas novas rotações forrageiras, fornecendo quantidades crescentes de lã necessárias à expansão da indústria de tecido em Flandres e na Inglaterra”, como também “o linho e o cânhamo, para a fabricação de tecido no norte da França e da Alemanha; o lúpulo e a cevada nas cervejarias em todo o norte da Europa; a batata para a fabricação de álcool e de fécula na Prússia”, além das “plantas para tintura como o pastel e a garança, que cresceram na mesma proporção das indústrias têxteis”.

Com as instalações de indústrias no Amazonas, poderíamos prever, a partir da leitura de Delgado (1985), que cresceria a demanda por produtos agropecuários, formando-se um sistema agroindustrial dirigido para abastecer a demanda por matéria-prima do Polo Industrial de Manaus (PIM). Tal aspecto não ocorreu.

A consequência desse processo foi que o setor agropecuário sofreu grande impacto do modelo Zona Franca de Manaus. Esses impactos foram sistematizados por Maciel et al. (2003, p.3). Focamos somente os impactos diretos que atingiram a agropecuária e o rural do Amazonas: “a) redução da importância do setor primário para a economia do estado; b) crescimento populacional vertiginoso da cidade de Manaus; c) concentração das atividades econômicas na cidade de Manaus; d) estagnação econômica do interior; e) balança comercial deficitária; f) reestruturação das atividades econômicas do Amazonas”.

Diferentemente do que poderia ter acontecido, a indústria se desenvolveu de forma desarticulada da agricultura no Amazonas. Não foram ampliados os cultivos nas áreas disponíveis e não houve um processo de intensificação

tecnológica na agricultura. Em alguns casos, o estado perdeu sua hegemonia na produção e passou a importar matéria-prima de outras regiões, é o caso, por exemplo, do guaraná (Meneghetti et al., 2021).

O guaraná é uma fruta típica da Amazônia, que primeiramente foi utilizada pelos índios da etnia Saterê-Mawé devido às suas propriedades energéticas. Esse fruto, a partir de 1921, passou a ser popularizado por meio da criação do refrigerante de guaraná. De um produto, fruto outrora consumido pelos indígenas, passou a ser fonte de matéria-prima para indústria, o que motivou o cultivo em outras regiões do Brasil (Figueroa, 2016).

O documento do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais, diz que o segmento de concentrados de bebidas não alcoólicas está presente no Polo Industrial de Manaus desde o ano de 1990 e é um dos mais “importantes no cenário econômico do estado do Amazonas”. Segundo o documento, o segmento é composto por “25 empresas e, de acordo com os dados do Sistema de Indicadores Industriais – Suframa, essas empresas faturaram no ano de 2017 R\$ 8,7 bilhões com a produção e comercialização de concentrados, extratos, xaropes, aromas, entre outros produtos” (Vaz et al., 2018, p. 3).

Teoricamente, a existência de indústrias que têm como matéria-prima produtos cultivados no Amazonas deveria impulsionar a expansão de plantios no interior do estado, como afirma Silva (2006, p. 11): “o polo industrial dinâmico de Manaus, com o aumento de suas exportações, tem permitido o aumento da escala de produção, condição essencial para a transferência para Manaus de seus fornecedores mundiais”. Tendo como premissa tal afirmação, buscamos analisar a evolução dos plantios de guaraná no decorrer dos últimos 37 anos, de forma a observar os impactos da indústria sobre a dinâmica produtiva da cultura. Escolhemos o guaraná por se tratar de uma espécie que é nativa da Amazônia, e é uma das culturas mais “conhecidas no Brasil e no exterior, o guaraná ainda é um produto exclusivamente brasileiro e muito apreciado por suas qualidades energéticas e gastronômicas” (Projeto..., 2003, p. 2). Esses aspectos deveriam propiciar algumas vantagens.

Os dados do IBGE (2019) mostram que, no período de 1981 a 2018, ocorreu uma redução da área plantada de guaraná no estado do Amazonas. Do total da área cultivada no Brasil, o Amazonas detinha 74,82%, enquanto a Bahia, principal produtor da atualidade, representava 8,48%. No período de 2011

a 2018, o Amazonas passou a deter 36,78% da área colhida, enquanto a Bahia possuía 58,48% do total. Nesse período, houve um aumento das áreas plantadas e colhidas na Bahia e em outras regiões, enquanto no Amazonas ocorreu uma redução (Tabela 1).

Tabela 1. Área de guaraná colhida no período de 1981 a 2018.

	1981-1990	%	1991-2000	%	2001-2010	%	2011-2018	%
Brasil	8.753,30	100	9.314,90	100	12.191,90	100	11.093,12	100
Amazonas	6.550,00	74,82	4.797,60	51,50	5.649,20	46,33	4.081,00	36,78
Bahia	702,7	8,48	3.228,40	34,65	6.265,40	51,38	6.479,25	58,48

Fonte: IBGE (2019, 2022).

Com a produção o efeito é o mesmo, o Amazonas, que no período de 1981 a 1990 produzia 49,01% do total do País, passou no período de 2011 a 2018 a responder por somente 21,42%. Enquanto a Bahia saltou, no mesmo período, de 29,81% para 70,57% (Tabela 2).

Tabela 2. Quantidade de guaraná produzido, em toneladas, no período de 1981 a 2018.

	1981-1990	%	1991-2000	%	2001-2010	%	2011-2018	%
Brasil	1.305,60	100	3.046,59	100	3.632,6	100	3.478,25	100
Amazonas	640	49,01	876,6	28,77	951,6	26,19	745,12	21,42
Bahia	389,2	29,81	1.711,60	56,18	2.229,00	61,36	2.454,75	70,57

Fonte: IBGE (2019, 2022).

A produtividade também é um fator a ser observado. Quando comparamos a Bahia, como pode ser observado na Tabela 3, com o Amazonas e a produção brasileira, de 1981 a 2018, observamos uma grande diferença de rendimento por área no estado do Nordeste do Brasil. Na Bahia, o rendimento por área sempre foi superior ao nacional, enquanto no Amazonas sempre ficou abaixo da média nacional. Estudo de Baqueiro et al. (2019) expõe que a produtividade dos plantios baianos deve-se às condições propícias das regiões que adotaram a cultura, como: boa distribuição de chuvas ao longo do ano, solos com alta fertilidade e baixa incidência de doenças como antracnose, somada à adoção de tecnologias pelos agricultores.

Tabela 3. Produtividade do guaraná no período de 1981 a 2018 (kg/ha) e porcentagem em relação à média brasileira.

	1981-1990	%	1991-2000	%	2001-2010	%	2011-2018	%
Brasil	157,10	100	321,20	100	283,8	100	312,15	100
Amazonas	105,3	67,02	166	51,68	170,2	59,97	183,5	58,78
Bahia	510,2	324,7	539,70	168,00	357,30	125,80	375,00	120,13

Fonte: IBGE (2019, 2022).

Podemos observar na Figura 1 que a Bahia superou o Amazonas em produção de guaraná em 1987, produzindo nesse ano 600 t contra 586 t do Amazonas, que se recupera no ano seguinte produzindo 746 t contra 609 t da Bahia. A partir de 1989, assumiu a liderança da produção da cultura no Brasil.

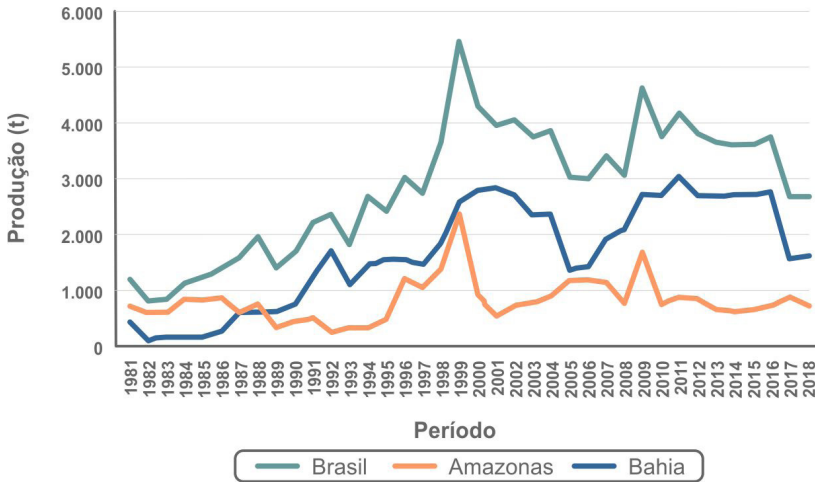


Figura 1. Produção de guaraná (em toneladas) no Amazonas, na Bahia e o total produzido no Brasil no período de 1981 a 2018.

Fonte: IBGE (2019, 2022).

A Bahia assume a liderança da produção nacional de guaraná 28 anos depois da introdução da cultura na região de Ituberá, ao norte da região cacaueteira, por volta de 1961. Segundo Brandão et al. (1980, p. 3), essa introdução ocorreu a partir das “poucas plantas trazidas da Amazônia” que forneceram “as sementes que permitiram a multiplicação e estão sendo difundidas na região, principalmente nos municípios de Camamu, Ituberá, Nilo Peçanha, Taperoá, Valença e Uma”. Segundo os autores, “tal expansão se verificou pelo fato de atribuir-se ao guaraná propriedades benéficas à saúde humana, tais como: preventivo da arteriosclerose, antidiabético, febrífugo, afrodisíaco e estimulante em geral”.

A expansão e a liderança da Bahia na produção de guaraná geram comparações com o estado do Amazonas a respeito do tema. Os diagnósticos atribuem a baixa produção e produtividade do Amazonas “à incapacidade dos agricultores familiares de adotarem as inovações tecnológicas que lhes

foram propostas e de tornarem seus sistemas de produção uma agricultura familiar dinâmica” (Tricaud et al., 2016, p. 41).

Faz-se um questionamento: por que o Amazonas, terra de origem do guaraná, que tem uma grande biodiversidade de materiais, tem tecnologias geradas, não se consolida e não assume a liderança na produção dessa fruta? A literatura mostra que a ideia e a necessidade de introdução de tecnologia na cultura do guaraná tiveram origem em 1921, com a criação do refrigerante Guaraná Antártica e sua difusão no âmbito nacional. Em 1971, a empresa Antártica se instalou em Maués, em uma área de mil hectares, e iniciou o processo de melhoramento da cultura. Posteriormente, a Embrapa também se instalou, e passou a desenvolver cultivares, a partir de seu programa de melhoramento genético do guaranzeiro. A ideia básica é desenvolver variedades com maior produtividade, estabilidade e resistência a doenças, principalmente a antracnose e a doença que provoca o superbrotamento na cultura. A Embrapa já disponibilizou, ao longo dos anos, 19 cultivares altamente produtivas e resistentes às doenças.

No rol das iniciativas e tentativas voltadas a ampliar a produção do guaraná, está a distribuição de mudas de variedades melhoradas, programas com crédito específico associados a pacotes tecnológicos e insumos químicos e assistência técnica e garantia de aquisição da produção dos agricultores. Diante de tantas iniciativas, fica a pergunta: todas essas iniciativas não foram suficientes para colocar o Amazonas como um grande ou maior produtor de guaraná?

Para Tricaud et al. (2016, p. 41), o problema não está na incapacidade dos agricultores e sim nos “modelos de inovação descendentes e que ignoram tanto as práticas locais como o papel das organizações locais sobre a atitude do agricultor”, como a pouca familiarização “com as modificações propostas pelos pacotes tecnológicos modernizantes e, sobretudo, negligenciados no próprio processo de inovação, pois são considerados como simples usuários passivos da tecnologia”.

A justificativa para a queda da produção, que atribui mesmo com tecnologia e algum aporte devido à “incapacidade do agricultor”, deixa muitas lacunas e não responde à questão do declínio da produção do guaraná. Na verdade, ele atualiza o discurso dos viajantes-cientistas-naturalistas do século 19, que passaram pela Amazônia e classificaram os indígenas na condição de sujeitos rudes e preguiçosos (Sepp, 1980). Esse discurso foi classificado por Guedelha (2014) como um discurso localizado na margem, exterior e arbitrário. O mesmo pode-se dizer da argumentação que justifica o

insucesso de uma política pública ou a ausência de um projeto estratégico na incapacidade do agricultor amazônico.

Alguns aspectos precisam ser agregados às análises que apontam a queda da produção no município de Maués e no estado do Amazonas. Esses aspectos são: a inexistência de uma organização com caráter municipal ou territorial que possa representar os interesses dos produtores, que na maioria das vezes vendem suas produções ao atravessador, a produção regulatória de empresas que têm o guaraná como insumo básico, há plantios empresariais em Manaus e Presidente Figueiredo. Outro aspecto é a fragilidade da assistência técnica pública, que dificulta a transferência de tecnologias, e o insucesso dos programas de créditos associados a pacotes tecnológicos. É comum evidenciar, em propriedades que receberam financiamentos para produção de guaraná, insumos agrícolas armazenados de forma inadequada e que não são utilizados pelo desconhecimento do agricultor em manejar esses insumos.

A produção baiana não é diferente da produção amazonense no seu aspecto de uso de mão de obra e concentração da produção territorializada. Ambas utilizam predominantemente mão de obra familiar e concentram sua produção em regiões definidas. A Bahia concentra a produção no território baixo sul baiano, composto por 15 municípios.

Entretanto, um olhar sobre o aporte institucional ao desenvolvimento da cultura do guaraná no estado nordestino mostra a organização de uma câmara setorial do guaraná, em que há uma visão de futuro que tem como definição “tornar a produção do guaraná da Bahia reconhecida mundialmente e consagrar o fruto como produto de qualidade” (Bahia, 2010, p. 29). Como foco estratégico, o estado baiano volta-se a uma agenda estratégica que visa à criação do programa guaraná da Bahia, com políticas públicas voltadas para reconhecimento da produção, desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do guaraná da Bahia; fortalecimento da assistência técnica, através da contratação e capacitação de profissionais e instrumentalização das instituições para Ater pública e privada, com base no Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a cadeia produtiva do guaraná da Bahia; implantação de infraestruturas de beneficiamento, padronização, comercialização e adoção de incentivos fiscais para o guaraná da Bahia (Bahia, 2010). A Bahia está articulando e institucionalizando uma política de estado de sociedade para o desenvolvimento da cultura. Que fatores, estruturas e/

ou organizações sociais e de mercado diferenciam as duas experiências e estimulam ou inibem o desenvolvimento da cultura nos dois estados?

As intervenções do Estado para o desenvolvimento de determinados setores da economia, e a do guaraná é uma delas, desde a década de 1950, têm um claro objetivo de realizar de cima para baixo, a “superação das tensões que punham em jogo algumas das condições de manutenção e expansão da acumulação capitalista no Brasil” (Seráfico; Seráfico, 2005, p. 1030).

Em consonância com a visão de Seráfico e Seráfico (2005), que afirmam que as indústrias que vieram para Manaus têm pouca conexão ou compromisso com o incentivo da produção e não necessitavam de um setor primário forte, Teixeira et al. (1985), em sua análise da relação da indústria com o setor primário no Amazonas, diz em que, nas décadas de 1960 e 1970, as indústrias mais representativas na Zona Franca de Manaus eram a química (39,10%), a têxtil (28,52%) e a de produtos de alimentos (16,95%).

Em 1979, as indústrias de material elétrico e de comunicação representavam 48,70%, a têxtil 11,97% e a de transporte 7,53%. O estudo de Holland et al. (2019, p. 16) mostra, com base no boletim do PIM, que, em 2017 o faturamento total das indústrias “foi de R\$ 82 bilhões, sendo que 75% do faturamento do Polo foi obtido basicamente por quatro setores: bens de informática, eletrodomésticos, duas rodas e setor químico (matérias plásticas)”. Os produtos que mais contribuíram foram “televisores de tela LCD (11 milhões de unidades produzidas), telefones celulares (13,5 milhões de unidades produzidas) e motocicletas (884 mil unidades produzidas)”. Essa produção faz com que os três produtos respondam por 40% de todo o faturamento do PIM (Holland et al., 2019).

Os dados relacionados à indústria e os do setor primário mostram uma dissintonia entre os segmentos produtivos. Na linha histórica, é possível observar que no período de 1972 a 1980 a participação do setor primário no PIB estadual passou de 17,78% para 7,20%, uma queda de aproximadamente 59% em relação à participação do setor no total da economia. Essa tendência continuou nas décadas seguintes. Um estudo de Maciel et al. (2003), com base em Amazonas (2008), mostra que “a participação da agropecuária na composição do PIB entre 1986 e 1999 passou de 6,93% em 1986 para 2,66% em 1999” e, em 2005, atingiu 5,19%, já em 2011 ficou em 6,10%, oscilando para baixo nos anos seguintes e alcançado 6,68% em 2015. Em 2017, a participação do PIB do setor agropecuário ficou em 7,30% (Amazonas, 2019, p. 95).

Os dados mostram que, a existência de uma indústria têxtil e de alimento em algum momento da história não impulsionou o setor agropecuário, ao contrário, a produção de fibras esvaneceu, fazendo com que o estado, que já foi um dos maiores produtores e concorreu com a produção indiana, hoje importe o produto. Dados divulgados em 2015 apontam que 80% da fibra utilizada na indústria têxtil vem de Bangladesh (Araújo, 2015). A perda da capacidade produtiva evidencia a necessidade de uma maior reflexão sobre a dinâmica de desenvolvimento no estado. A juta e a malva já propiciaram renda para 60 mil famílias nas várzeas amazonenses e “hoje são espécies descuidadas pelo poder público e pela timidez parlamentar em legislar a favor do uso obrigatório de nossas fibras nas sacarias de exportação de algumas commodities do agronegócio” (Lopes, 2019, p. 1).

Lopes (2019, p. 1) lembra o acervo “imensurável de fibras” da biodiversidade amazônica, como o curauá. Para o autor, “são raras e discretas as pesquisas de compósitos reforçados com fibras naturais como inovação tecnológica regional, dentro da lógica da sustentabilidade para agregar valor à produção de materiais ambientalmente corretos e economicamente rentáveis, para geração de empregos verdes”.

A fibra, o guaraná, como pode ser percebido nos dados já citados, e tantos outros produtos, que articulados com a indústria poderiam alavancar o desenvolvimento da comunidade e do Amazonas, vivem em crises constantes. A justificativa da incapacidade e indolência dos amazônicos de outras épocas continua a ser usada como justificativa para esconder os reais motivos que inviabilizaram a produção agrícola no estado do Amazonas. Destacam-se aqui as mais relevantes.

A ausência de mecanismos socioeconômicos que ampliem e valorizem os produtos agrícolas e extrativistas, como também fortaleçam a organização e o sistema de escoamento da produção agrícola, faz com que produtos que têm alta demanda no mercado e poderiam contribuir incisivamente para o desenvolvimento de comunidades rurais sejam controlados por atravessadores. É o caso da castanha-do-brasil que, quando não vai parar nas mãos dos atravessadores da região, é drenada para as indústrias do estado do Pará e mais recentemente para a Bolívia. Além da castanha, temos a farinha de mandioca, o tucumã e tanto outros produtos que têm seus valores apropriados por agentes externos à unidade de produção agrícola ou extrativa e que contribuem diretamente para a manutenção e ampliação do empobrecimento das comunidades rurais.

Os processos relacionados ao fortalecimento de atividades produtivas sustentáveis praticadas por comunidades amazônicas são lentos e demoram a ser legalizados pelas instituições públicas. Um exemplo é o manejo do pirarucu. A primeira experiência de manejo realizada no Amazonas ocorreu no Médio Solimões, aprovado em 1999 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) (Viana et al., 2004).

O manejo do pirarucu é uma prática comprovadamente benéfica para a manutenção do estoque do pirarucu. Essa prática ficou durante muito tempo relegada aos interesses dos atravessadores, trazendo pouco benefício aos extrativistas. Meirelles (2017a) aponta que o quilo do pirarucu estava sendo vendido ao valor de R\$ 7,22 e era pago ao extrativista entre R\$ 3,00 e R\$ 3,50. Tal distorção, depois de muitas reuniões e mobilizações, começou a ser corrigida em 2019, quando passou a fazer parte do rol de produtos que fazem parte da lista da Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). Com isso, quando o pirarucu for comercializado a preço inferior ao mínimo fixado, este recebe o pagamento de um bônus corrigindo tal distorção.

As estruturas socioeconômicas, entraves legais e aspectos socioculturais dificultam o acesso dos agricultores ao financiamento rural subsidiado, em quantidade e no tempo adequado. Os dados mostram que, em 2019, o Amazonas acessou somente 0,1% do Pronaf, ou seja, R\$ 20 milhões dos R\$ 25 bilhões aplicados em todo o território nacional. Esse valor é a metade do valor acessado por Roraima, seis vezes menor que o acessado pelo Acre, 17 vezes menor que o Pará e 50 vezes menos em relação a Rondônia. O Amazonas é o último estado no ranking do acesso ao Pronaf no País (Meirelles, 2020).

O número divulgado pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) mostra que, entre 2018 e 2019, oito atividades agropecuárias receberam financiamento pela agência. Essas atividades são: pesca artesanal, cultivo de mandioca, pecuária mista, cultivo de açaí, pecuária de corte, cultivo de banana, cultivo de hortaliças e coleta da castanha. Há nas informações da agência ainda outras atividades não especificadas. No total, em 2018, foram 2.781 projetos financiados, que totalizam um valor de R\$ 34.356.357,71. Em 2019, foram financiados 529 projetos num valor de R\$ 8.159.072,33, o que significa 81% a menos que o ano anterior (Figura 2).

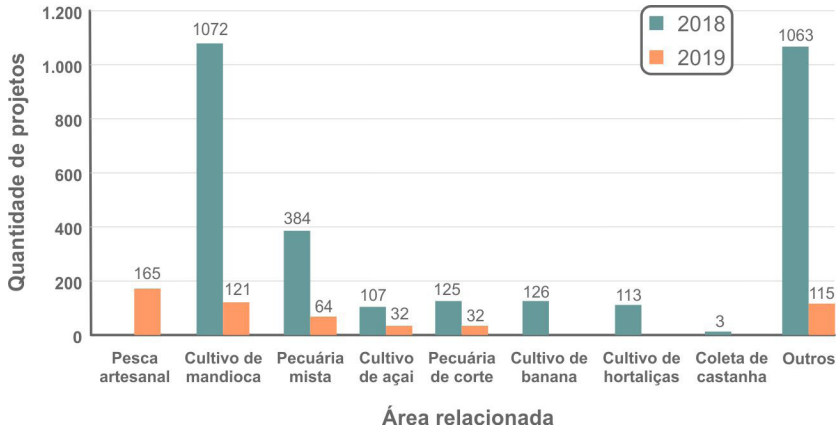


Figura 2. Projetos agropecuários aprovados pela Afeam em 2018–2019.

Fonte: Amazonas (2020).

O total de projetos financiados nos 2 anos somou 3.310. Esses dados são indícios de que esse número de contratos seja o do total de agricultores familiares que acessaram o crédito pela Afeam nesses 2 anos. É pouco, se considerarmos o número de estabelecimentos rurais do estado. Dados do censo agropecuário realizado em 2016–2017 mostram que havia na época mais de 54 mil produtores de mandioca, mais de 8 mil agricultores que cultivavam banana e 1.701 agricultores que cultivavam guaraná, dentre os 80 mil estabelecimentos rurais identificados, segundo o IBGE (2017). Isto significa que o financiamento chega a apenas 4% dos estabelecimentos rurais.

A dificuldade de obter a licença ou isenção ambiental, atrelada à insuficiência dos serviços de Ater, contribui para o baixo acesso ao crédito pelos agricultores familiares (Meirelles, 2019). O órgão oficial de Ater no estado, depois de décadas sem realizar concurso público, realizou em 2019, porém, até o momento, não iniciou o processo de contratação dos aprovados. Há a necessidade de equipes multidisciplinares e de especialistas em áreas específicas, como fruticultura, pecuária, hortaliças e outros. Hoje, um técnico tem que entender minimamente de diversas áreas do conhecimento no decorrer do mesmo dia de expediente. Há necessidade de equipamentos, estrutura e pessoal. Um artigo de Meirelles, escrito em 2013, traduz a realidade do Idam, explicitando que, dos mais de “600 colaboradores, apenas 334 atuam no campo e um expressivo número em processo de aposentadoria” (Meireles, 2013, p. 2). Fala que a relação

extensionista rural por famílias atendidas era de 1/300 e que, em alguns municípios chegava a 1/600, e na época o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) estabelecia a métrica de 1/100 para a relação de técnico por famílias. Passados 7 anos da publicação do artigo, o Idam mudou de direção diversas vezes, decorrente da conjuntura política marcada pela troca de governadores nesse período, e nesse tempo muitos contratos com colaboradores foram encerrados. O concurso realizado é um avanço, porém não supre a necessidade do setor rural dos municípios onde há escritório do Idam.

O Amazonas tem uma infraestrutura de produção e comercialização muito incipiente quando comparada a de outros estados e regiões (Batista et al., 2020). As políticas de fortalecimento do processo produtivo no meio rural, apesar dos esforços, ainda são tímidas. Algumas regiões, principalmente as próximas de Manaus, recebem alguma infraestrutura e apoio do poder público para o fortalecimento da infraestrutura de produção e para a comercialização. Contudo, a falta de infraestrutura de produção, transporte e comercialização leva à perda da qualidade e desperdício dos produtos nas feiras organizadas pelo governo em diversos bairros, shoppings e praças públicas, porém, a iniciativa de feiras itinerantes na capital tem contribuído para a comercialização dos produtos com uma margem de lucro melhor para o produtor. O estágio de desenvolvimento de muitos setores da agricultura no estado ainda necessita muito do apoio do poder público, fator que reflete diretamente em toda a cadeia produtiva, envolvendo desde o preço dos insumos até a assistência técnica e comercialização.

Um entrave que se reflete no acesso ao crédito é a falta de titulação de milhares de pequenos estabelecimentos rurais (Santos et al., 2018). Grande parte dos agricultores do Amazonas vive e cultiva terras que não têm uma titulação de propriedade. Esse fato dificulta ou impossibilita o acesso ao crédito e execução de outras políticas públicas. Há diversos exemplos nos municípios do interior do estado cujas terras ainda se encontram em nome de castanheiros, os quais já morreram há muito tempo e que, de fato, não possuíam título. Tefé é um dos exemplos, a comunidade de Jutica, grande produtora de farinha de mandioca e castanha-do-brasil, ainda tem como dona a família Cunha. Santo Isidoro, também grande produtora de produtos agrícolas e extrativistas, pertence à família Rezala e, assim, muitas comunidades têm seu desenvolvimento bloqueado pela ausência de uma ação estatal que legalize e dê estabilidade e segurança aos agricultores, para que legalmente possam dialogar com o sistema de financiamento rural (Silva et al., 2018a).

O cenário do Amazonas mostra que os agricultores que permanecem no meio rural são os das comunidades extrativistas e os das bordas dos rios e lagos da região (Sousa et al., 2018). As diversas pesquisas realizadas com centenas de agricultores familiares nos municípios amazonenses mostram que permanecem no meio rural:

- Aqueles que desenvolveram uma capacidade técnica mínima para gerenciar sua produção, criando mecanismos capazes de superar a lógica dos atravessadores, que participam e fortalecem as associações ou cooperativas ou de redes de comercialização, com apoio governamental ou de instituições públicas ou privadas.
- Os que conseguem por meio de múltiplas estratégias garantir renda suficiente para manter sua família dentro de um padrão mínimo. Porém, para sustentar essa renda, exige que se dedique também a atividades externas à propriedade. O trabalho fora da propriedade é realizado com instrumentos e técnicas rudimentares.
- Os agricultores prestadores de serviços, a grande maioria como temporários para instituições públicas, como escolas e postos de saúde, principalmente. Essas atividades são, principalmente, em serviços gerais, como vigilantes e condutores de transporte escolar (fluvial ou terrestre).
- Os que têm rendas não agrícolas, como aposentadoria, bolsa família, seguro defeso ou mesmo os que trabalham como diaristas em outras unidades produtivas. Em nenhum momento encontramos agricultores que, por usufruírem de programas públicos como bolsa família ou seguro defeso, deixaram suas atividades. A renda desses programas públicos compõe uma lógica e ganhos, em que o agricultor estabelece uma lógica de sobrevivência, diante da ausência de condições logísticas, material e tecnologia. Ele reduz a atividade produtiva, proporcionalmente à renda geral da família, quando acessa um programa de transferência de renda que possibilite a família sobreviver. Isso acontece quando passa a receber a aposentadoria. Em alguns casos, os agricultores que mais acessaram tecnologias e inovaram, adquirindo rabetas e roçadeiras passaram a usar sementes e mudas de qualidade genética superiores e insumos para a produção, são os que possuem uma renda fixa, como o programa de transferência governamental e a aposentadoria. A existência de uma renda fixa e permanente permite que o agricultor estabeleça uma estratégia de aquisição da tecnologia e inova, ele compra os insumos e sementes a prazo. As pesquisas mostram que os programas de transferência

de renda ou as rendas não agrícolas não são os responsáveis pela redução da produção. Esse fenômeno de a aposentadoria financiar processos produtivos também acontece em outras regiões do País. Afirmações em contrário, sem pesquisas mais aprofundadas, são especulações ou má-fé.

A ausência de uma estratégia de estado, de sociedade, com a participação dos agricultores, visando ao desenvolvimento rural, torna qualquer iniciativa pouco frutífera, insustentável, contribuindo pouco para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e para tornar o meio rural um lugar bom para se viver e gerar renda. Projetos isolados tendem a desaparecer em tempo breve, principalmente com as mudanças políticas locais e de estado e com as conjunturas econômicas. Inúmeros projetos, como unidades de transferência de tecnologias realizadas por órgãos de pesquisa e extensão, construções de agroindústrias, distribuição de mudas e tantos outros, não lograram êxito. As estratégias e políticas de estado e de sociedade para o meio rural precisam incluir o tema do envelhecimento da população rural e evasão dos mais jovens. O meio rural amazonense segue a tendência nacional e de mundo, as pessoas mais velhas permanecem e os jovens nascidos no campo migram para a cidade para estudar, trabalhar ou deixar para trás a dureza e as restrições da vida rural e a falta de perspectiva para construir um espaço bom para se viver. Em que condições os jovens sucessores nas famílias estão dispostos a permanecer ou retornar para o meio rural?

A conjuntura política e econômica atual não é muito favorável ao modelo de desenvolvimento como o da Zona Franca de Manaus, ou seja, baseado em isenções ou reduções tributárias, alicerçada em fatores exógenos ao ambiente, isto é, os fatores que o sustenta estão fora do estado do Amazonas. Há uma frágil conexão com os setores internos da economia que poderiam viabilizá-lo, como exemplo, as indústrias conectadas à agricultura. Políticas dessa natureza isoladas trouxeram no seu bojo o empobrecimento do meio rural. No meio rural amazonense, podemos considerar a pobreza como um “nível insuficiente de rendimento, da falta de acesso a bens e serviços e da negação de direitos elementares, que significa o” acesso restrito a terra; a existência de um deficit educacional; dificuldade de acesso a outras formas de capital físico (fora a terra); deficiências infraestruturais, especialmente, no que diz respeito a habitação, saneamento básico, transportes, lazer, cultura e serviços específicos nas áreas de saúde e educação; difícil acesso e participação nos mercados; problemas de alocação da mão de obra rural (Mattei et al., 2011, p. 17).

Os dados relacionados ao aumento da pobreza do Amazonas são assustadores. O estado é o segundo da federação com maior número de pobres. Os dados do IBGE mostram que 47,9% (1,8 milhões de pessoas) da população do Amazonas vive na pobreza e 14,4% (587.52 mil pessoas) vive na extrema pobreza, conforme os critérios do Banco Mundial (IBGE, 2017).

Em seu boletim, Ano I, nº 2, de setembro de 2019, o ODS Atlas Amazonas, os pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas calcularam, com “base no número de habitantes rurais e urbano de cada município, qual deveria ser a população extremamente pobre esperada de habitantes da zona rural. A diferença da proporção esperada e a observada compõem o índice de ruralidade da pobreza”. Dessa forma, os pesquisadores chegaram à conclusão de que a pobreza rural no Amazonas “como um todo, é de 30,2%. Ou seja, há mais pessoas extremamente pobres nas zonas rurais do que o esperado”, além de que em “todos os municípios têm uma população rural pobre maior do que o esperado”, com variação de “1% a 41%”. Sendo assim, em “média, nos municípios amazonenses, para cada pobre urbano existem dois pobres na área rural” (Boletim Atlas ODS Amazonas, 2019, p. 2). O indicador de extrema pobreza e sua incidência por municípios no Amazonas pode ser visualizado na Figura 3, no mapa temático produzido pelas pesquisadoras do Observatório ODS Amazonas e na Tabela 4.

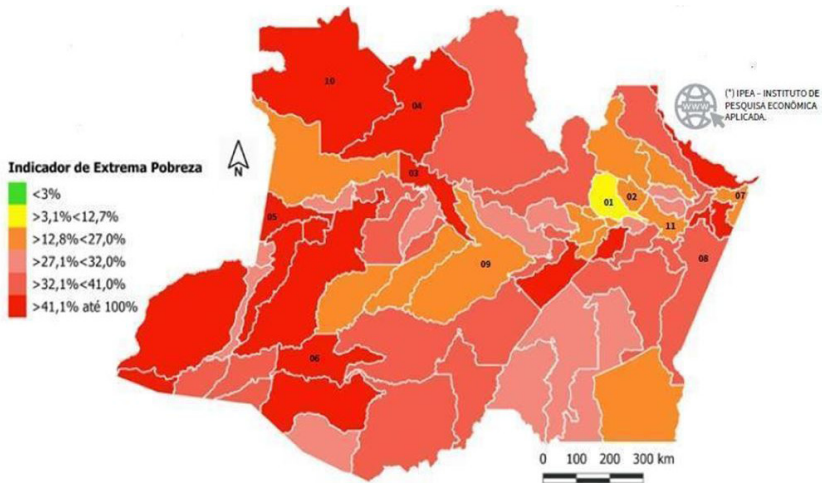


Figura 3. Indicador de extrema pobreza e sua incidência por municípios no Amazonas.

Fonte: Boletim Atlas ODS Amazonas (2019).

1) Manaus; 2) Rio Preto da Eva; 3) Marabá; 4) Santa Isabel do Rio Negro; 5) Santo Antônio do Içá; 6) Itamarati; 7) Parintins; 8) Maués; 9) Coari; 10) São Gabriel da Cachoeira e 11) Itacoatiara.

Tabela 4. Relação pobreza, desempenho e população dos municípios no Amazonas.

Mais próximo da meta	Apenas o município de Manaus (7%) estaria mais próximo da meta, seguido de Rio Preto da Eva (15%), município da região metropolitana de Manaus. No entanto, Manaus concentra 20% da população do estado em situação de extrema pobreza
Piores desempenhos	Municípios de Maraã, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Itacaré e Itamarati, todos com mais de 50% da população em situação de extrema pobreza
Maiores populações pobres	Os municípios de Manaus, Parintins, Maués, Coari, São Gabriel da Cachoeira e Itacoatiara apresentavam as maiores populações extremamente pobres que juntas somam um terço da população nessa condição no estado

O quadro de empobrecimento torna-se mais crítico quando observamos as análises de Osiris Silva (Silva, 2015), economista e escritor, que vem ao longo do tempo dedicando-se a analisar o desenvolvimento do setor primário no Amazonas. Entre outras coisas, diz que a produção agrícola do estado “não se coaduna com as necessidades da população”, o que fez com que o “Amazonas (capital e interior) importasse peixes, leite, laticínios, verduras, frutas, bebidas, feijão, frango, arroz, carnes, farinha e cheiro-verde. O interior produz muito pouco, quase nada” (Silva, 2015, p. 240).

Há uma redução da produção, até mesmo para o consumo das famílias. Nas comunidades rurais do Amazonas, é cada vez maior a dependência das famílias dos mercados varejistas em detrimento da produção de alimentos que faziam parte das dietas dos agricultores, extrativistas, pescadores e comunidades indígenas. O estudo de Schor et al. (2015), que analisou a dinâmica alimentar ao longo das redes estabelecidas nos rios Solimões e Amazonas, chegou à conclusão que no Amazonas há uma “monotonia alimentar”. Para os autores, tal fenômeno expressa-se pela prevalência do “frango industrializado oriundo da agroindústria do sul do País” como principal fonte de proteínas para a população “melhor de vida” e a “calabresa (consumida com pão) e o ovo (consumido com farinha na forma de farofa) para a população” localizada em áreas de mais baixa renda.

O trabalho dos pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas também concluiu que a “farinha continua sendo uma importante fonte calórica e o macarrão entra em cena, em muitos casos misturado, o que significa um aumento no consumo de carboidratos”, e o que “mais se modificou nos hábitos alimentares nas cidades analisadas foi o café da manhã”, que passou a ser mais “padronização e monotonia” com a prevalência do café (bem doce) e pão com margarina substituindo muitos dos produtos tradicionais e típicos da região. Defendemos a tese de que essa mudança de consumo rompe a

inter-relação campo e cidade (o rural é urbanizado), aumenta a dependência de produtos vindos de fora, reduz a capacidade de a comunidade reagir e buscar alternativas para aperfeiçoar seus plantios ou criações e amplia o consumismo e o individualismo na zona rural.

Ou seja, os dois relatos mostram que a crise do setor rural se amplia e aprofunda, ganha contornos estruturais e caminha rumo à catástrofe. A mudança de rumos está em construção com a afirmação de um projeto de desenvolvimento no qual o fortalecimento da agricultura figura como um dos elementos estratégicos. Nessa perspectiva está a valorização de aspectos endógenos como a grande biodiversidade, que precisa ser apropriada.

A valorização e fortalecimento da agricultura familiar, como fonte de produção de alimento, oportunidade de trabalho e geração de renda, pode ser um dos elementos para uma produção sustentável. O fortalecimento passa pela assistência técnica, com equipes multidisciplinares e capacitadas para a complexidade amazônica, ou seja, os técnicos precisam estar preparados para os cultivos, o extrativismo, o manejo e o fortalecimento da organização socioeconômica das comunidades rurais; pela produção agropecuária por meio do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE) e do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), instrumentos essenciais para balizar o desenvolvimento e os quais o Amazonas se dá o luxo de ser o único estado a não possuir. Passa por uma ampla e massiva legalização de terras, dando condições legais para que os agricultores passem a ser incluídos em políticas de crédito e outros projetos e programas de incentivo à produção; ampliação da articulação entre os órgãos e instituições do meio rural, com a elaboração de ações articuladas, de forma a garantir ações e programas que estejam em harmonia com a realidade das comunidades rurais do estado e o ambiente; trazer para a realidade amazônica projetos e programas governamentais de forma a incluir e valorizar a produção local endógena, como o açaí, a pupunha, o tucumã, o pirarucu, a castanha-do-brasil, a bacaba, o patuá e tantos outros produtos típicos e muitas vezes abundantes nas comunidades amazônicas.

Além desses aspectos, é essencial fortalecer a organização socioeconômica dos agricultores como cooperativas, associações, colônia de pescadores, sindicatos de trabalhadores rurais e movimentos sociais, com a criação de espaços de diálogos estratégicos de desenvolvimento, como conselhos, fóruns, câmaras técnicas e tantos outros instrumentos e outras organizações, com voz e poder de voto, e assim orientar e adequar as políticas públicas.

Marcio de Souza (Souza, 2002, p. 31) afirma que é preciso se afastar dos “entulhos promocionais, das falácias da publicidade e a manipulação dos noticiários de acordo com os interesses econômicos” e percebemos que a “Amazônia vem sendo quase sempre vítima, repetidamente abatida pelas simplificações, pela esterilização de suas lutas e neutralização das vozes regionais”. É preciso desconstruir a ideia de desenvolvimento, que foca somente no escutar a voz da indústria e compreender a política de incentivos fiscais como a única capaz de civilizar os bárbaros da região, além de desdenhar das experiências vividas pelas comunidades locais, impondo modelos e métodos ineficazes, estéreos e deletérios.

No campo tecnológico, é fundamental ampliar a participação da biodiversidade no desenvolvimento das comunidades rurais. Isso de forma mais efetiva. Um estudo de Revilla (2001) indica 70 espécies com potencial econômico, entre as quais estão as que são utilizadas para a produção de cosméticos. Na lista dos possíveis motivos do não aproveitamento da biodiversidade estão a ausência de informações, parâmetros legais, aspectos ligados à sazonalidade da produção, como é o caso do açaí, da castanha e da copaíba, entre outros. A logística de transporte na região e a ausência de incentivo de uma matriz econômica pautada na biodiversidade também dificultam o desenvolvimento. Como diz Homma (2009, p. 2) precisamos que a “revolução tecnológica no País, se dê sobre a Amazônia, visando o domínio da sua biodiversidade, atividades mais apropriadas e encontrar novas alternativas econômicas”.

Na perspectiva de novas alternativas, é fundamental utilizar as áreas já desmatadas com introdução de tecnologias e assim ampliar a área destinada à produção de alimento, com aumento da produtividade, sem aumentar os custos e outros benefícios que a tecnologia traz. Homma (2012, p. 168) afirma que a redução do desmatamento vai depender de “ações concretas visando à utilização parcial da fronteira interna já conquistada”. É preciso também considerar a domesticação e o cultivo de algumas espécies com alto valor comercial e cuja coleta, devido a fatores socioeconômicos, tem se tornado inviável, como é o caso da borracha, da castanha-do-pará e outros. Fundamental é aprender com a história, que mostra que “as atividades extrativas se iniciam, passam por uma fase de expansão, de estagnação, e depois declinam, no sentido do tempo e da área espacial!”. Há produtos muito apreciados pelo mercado e que, para garantir sua disponibilização, necessitam de domesticação e cultivo, tendo grande potencial de impulsionar o desenvolvimento rural.

Para muitos produtos, a oferta extrativa não consegue atender o crescimento do mercado como acontece com o pau-rosa (*Aniba rosaeodora* Ducke), o bacuri (*Platonia insignis* Mart.), a madeira, o uxi [*Endopleura uchi* (Huber) Cuatrecasas], a seringueira, entre outros. São possibilidades econômicas que estão sendo negligenciadas para a geração de renda e emprego. Nem sempre a sustentabilidade biológica garante a sustentabilidade econômica e vice-versa, e o crescimento do mercado tende a provocar o colapso da economia extrativa pela incapacidade de atender a demanda. É falsa a concepção de considerar todo produto não madeireiro como sustentável. (Homma, 2012, p. 167-168).

Um modelo de desenvolvimento rural precisa conectar-se à necessidade da população e a fatores endógenos, como a grande disponibilidade de água. O fator água pode favorecer a piscicultura e assim aproveitar a demanda e o potencial da região. Entretanto, para viabilizar o desenvolvimento rural, é essencial que ocorra uma articulação entre a política ambiental e a produtiva. Para isso, é imprescindível que haja uma legislação que regule o desenvolvimento da agropecuária amazonense. A normatização e a regulação andam muito devagar. O caso da piscicultura é emblemático. A atividade surgiu no estado em 1980, com o Programa de Desenvolvimento da Piscicultura, porém, a primeira lei que normatiza a atividade foi apreciada e aprovada em 2016, 36 anos depois do início da atividade no Amazonas (Silva et al., 2018b). Ainda assim, o Ministério Público Federal afirmou que a lei que visava disciplinar a atividade de aquicultura no estado do Amazonas “padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material, além de ferir os Princípios da Precaução e da Vedação de Retrocesso em matéria ambiental” (Brasil, 2016, p. 2), devido principalmente à liberação da criação de peixes exóticos, que na lei passou a depender do licenciamento do órgão ambiental estadual, contrariando a legislação federal, e retorno de autorização para barramento de igarapés e outros cursos d’água para a aquicultura, além de outros pontos. Tais aspectos mostram desconhecimento e pouco diálogo entre os diferentes órgãos. O resultado é a necessidade de reformular e adequar à lei que disciplina a piscicultura do estado.

O desafio do Amazonas está ligado à construção de um modelo de desenvolvimento capaz de elevar a produção, tendo como base fatores endógenos, a melhoria da educação, a tecnologia e inovação e ampliar a conexão entre o setor industrial e a agropecuária. As políticas e ações terão êxito se forem assumidas como políticas de estado e da sociedade com participação direta e efetiva de todos os protagonistas dessas políticas,

agricultores, comunidades amazônicas, representações da sociedade. As políticas precisam estar conjugadas ao conhecimento científico e tradicional.

Considerações gerais

O processo de desenvolvimento do Amazonas está pautado em um modelo industrial, desconectado de outros setores da economia, que tem seu fundamento e ponto de atração e sustentação nos incentivos fiscais e sujeito às oscilações das conjunturas econômicas internas e externas, assim como das políticas macroeconômicas dos governos.

Ao longo do tempo, apesar de algumas iniciativas e dos esforços de algumas pessoas e agentes de desenvolvimento e de algumas instituições, não se consolidou uma agricultura capaz de reter a mão de obra, inovar, produzir e fornecer alimentos para os centros urbanos do Amazonas, principalmente Manaus. Ao contrário, a opção pela industrialização promoveu o êxodo rural no estado e a atração de centenas de milhares de pessoas de outras regiões do País.

As indústrias que se instalaram e usam produtos da agricultura, como insumo, é o caso das indústrias de concentrados, não conseguiram avançar no uso das tecnologias da produção das lavouras, como é o caso do guaraná, por exemplo. Elas internalizaram parte da produção da matéria-prima demandada e a tecnologia utilizada nas suas lavouras não se irradiou para as lavouras dos agricultores.

A Suframa busca reduzir esse deficit com a implantação do distrito agropecuário, localizado na região metropolitana de Manaus, por meio da disponibilização de áreas destinadas a projetos agropecuários e agroindustriais. “Entende-se por atividade agropecuária a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais, inclusive do extrativismo vegetal” (Suframa, 1999).

Contudo, com a sinalização da retirada gradual de incentivos fiscais das indústrias da Zona Franca, as indústrias também dão indícios de que podem emigrar do Amazonas, caso se concretize a retirada dos incentivos. Qual seria o impacto para a economia do estado, caso essa hipótese se confirmasse em parte? Quais setores absorveriam essa mão de obra? O que mudaria na economia, na prestação dos serviços públicos à população e na vida do Amazonense, principalmente, aquele que vive na capital?

A agricultura pode ser uma opção econômica e social para a economia amazonense junto com a indústria? Que estruturas, políticas e ações são necessárias para estruturar esse setor da economia?

Referências

AMAZONAS. Agência de Fomento do Estado do Amazonas. **Demonstrativo de Aplicação de Crédito Setor Primário - 2018 e 2019 Atividades Mais Financiadas (Quantidade / Valor)**. Manaus, 2020.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência. **Contas regionais de Estado do Amazonas: produto interno bruto - PIB: 2002-2006**. Manaus: SEPLAN, 2008. 41 p. Disponível em: http://www.seducti.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Produto_Interno_Bruto_Regional_2002_2006.pdf. Acesso em: 22 jan. 2022.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Amazonas em mapas**. Manaus, 2019.

ARAÚJO, O. Amazonas importa de Bangladesh 80% da fibra de juta. **Amazônia na rede**, 18 out. 2015. Disponível em: <https://amazonianarede.com.br/amazonas-importa-de-bangladesh-80-da-fibra-de-juta/>. Acesso em: 3 jan. 2020.

BAHIA. Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária. **Estratégias para a agropecuária baiana: visão das câmaras setoriais**. Salvador: SEAGRI, 2010.

BAQUEIRO, A. U. P.; SENA, C. F.; LIMA, A. M.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Potencial de indicação geográfica para o guaraná de Taperoá – Bahia. **Proceeding of ISTI/SIMTEC**, v. 10, n. 1, p. 0584-0593, 2019. DOI: 10.7198/S2318-340320190001086

BATISTA, S. C. P.; COSTA, S. C. F. das C.; COSTA, F. S. da; DIAS JÚNIOR, L. As dificuldades dos agricultores familiares na produção orgânica na feira agroufam de Manaus, AM. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 6, n. 14, p. 9-15, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2020v6i14p9-15>

BOLETIM ATLAS ODS AMAZONAS, ano 1, n. 1, ago. 2019. Disponível em: <http://edoc.ufam.edu.br/handle/123456789/2716>. Acesso em: 2 dez. 2019.

BRANDÃO, Á. L. de; TAFANI, R. R.; FARIAS, L. M. do N. **Viabilidade econômica do cultivo do guaraná na região cacauera da Bahia: estimativas das despesas de capital para fonação de cultivos do guaraná**. Itabuna: CEPLAC, 1980. (CEPLAC. Boletim técnico, 70).

BRASIL. Ministério Público. **Recomendação nº 06, de 31 de maio de 2016**. 2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/recomendacao-proibicao-de-licenciamento-para-aquicultura>. Acesso em: 1 abr. 2020.

CAMPOS, R. **A crise econômica brasileira**. São Paulo: Digesto Econômico, 1953.

COSTA, F. S.; NOGUEIRA, A. C. F.; BORDINHON, A. M.; OLIVEIRA, A. M. G.; SILVA, V. V.; SANTOS, C. N. Nupeas: Um espaço de formação profissional interdisciplinar frente à complexidade da questão rural amazônica. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 1, n. 5, p. 123-141, 2015.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone: UNICAMP, 1985.

FIGUEROA, A. L. G. Guaraná, a máquina do tempo dos Sateré-Mawé. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**, v. 11, n. 1, p. 55-85, jan.-abr. 2016.

GUEDELHA, C. A. M. **A Amazônia e seus textos fundadores**. [2014]. Disponível em: <http://oguari.blogspot.com.br/2014/09/a-amazonia-e-seus-textos-fundadores.html>. Acesso em: 3 jan. 2020.

HOLLAND, M.; GURGEL, A.; CERQUEIRA, C.; GELCER, D.; ANDRADE, J. M. A. de; ALBUQUERQUE, P.; PIERI, R. **Zona Franca de Manaus: impactos, efetividade e oportunidades**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas: Escola de Economia de São Paulo, 2019. 102 p.

HOMMA, A. K. O. Extrativismo vegetal ou plantio: qual a opção para a Amazônia? **Estudos Avançados**, v. 74, n. 26, p. 167-186, 2012.

HOMMA, A. K. O. Amazônia: recuperar áreas degradadas, passar do discurso para a prática. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA, 2009, Macapá. [Anais]. [Macapá: TJ-AP], 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/254388908_AMAZONIA_RECUPERAR_AREAS_DEGRADADAS_PASSAR_DO_DISCURSO_PARA_A_PRATICA. Acesso em: 1 abr. 2020.

IBGE. **Produção municipal (1981-2018)**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 fev. 2020.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais (SIS)**. Rio de Janeiro, 2017.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. **Tabela 1613**: área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras permanentes. [Rio de Janeiro, 2022]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1613>. Acesso em: 22 jan. 2022.

INDÚSTRIA de concentrado de refrigerante sob ameaça no Am. **Acrítica.com**, 10 nov. 2015. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/industria-de-concentrado-de-refrigerantes-sob-ameaca-no-am>. Acesso em: 2 nov. 2019.

LEITE, S. P. Padrão de financiamento, setor público e agricultura no Brasil. In: LEITE, S. (org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2001. p. 53-93.

LOPES, A. M. R. As fibras e as promessas da Amazônia. **Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM)**, 9 abr. 2019. Disponível em: <https://cieam.com.br/?u=as-fibras-e-as-promessas-da-amazonia->. Acesso em: 3 mar. 2020.

MACIEL, P. S.; MACHADO, W. V.; RIVAS, A. A. F. O impacto da Zona Franca de Manaus – ZFM no desenvolvimento do Estado do Amazonas: a eficácia do modelo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 23., 2003, Ouro Preto. **Anais...** [S.l.: s. n.], 2003.

MATTEI, L.; MALUF, R. S.; ZIMMERMANN, S.; WESZ JUNIOR, V. **Pobreza rural**: concepções, determinantes e agenda de políticas públicas para seu enfrentamento. Brasília, DF: IICA, 2011. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável: Edição Especial).

MAZZALI, L. **O processo recente de reorganização agroindustrial**: do complexo à organização “em rede”. São Paulo: UNESP, 2000.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas do mundo**: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

MEIRELLES, T. Alternativa para o pirarucu de manejo. **Correio da Amazônia**, 17 jun. 2017a. Disponível em: <https://correiodaamazonia.com/alternativas-para-o-pirarucu-de-manejo/>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MEIRELLES, T. Que deixe de ser “intenção” para ser realidade esses R\$ 1,7 bilhão. **Jornal do Comércio**, 10 mar. 2020. Disponível em: <https://www.jcam.com.br/Noticia/Que-deixe-de-ser-intencao-para-ser-realidade-esses-R-17-bilhao-52394#.XpChBpkpBPY>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MEIRELLES, T. **Agronegócios**: IDAM é a única e estratégica alternativa. 26 ago. 2013. Disponível em: <http://www.amazonianarede.com.br/agronegocios-idam-e-a-unica-e-estrategica-alternativa/>. Acesso em: 26 nov. 2016.

MEIRELLES, T. **Já este ano (2017), Pará e Rondônia aplicaram SETENTA vezes MAIS do que o AM no FNO**. 2017b. Disponível em: <https://thomazrural.com.br/2017/03/19/ja-este-ano-2017-para-e-rondonia/>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MEIRELLES, T. **É preciso rever tudo que foi feito até agora e investir no agronegócio familiar e empresarial do Amazonas**. 2019. Disponível em: <https://thomazrural.com.br/2019/11/24/e-preciso-rever-tudo-que-foi-feito-ate-agora-e-investir-no-agronegocio-familiar-e-empresarial-do-amazonas/>. Acesso em: 3 nov. 2021.

MENEGHETTI, G. A.; SILVA, L. J. S.; FERREIRA, M. A. C.; SANTOS, A. C. S. Elementos para a reflexão e análise das condições de produção do guaraná no Amazonas. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, v. 4, n. 1, p. 427-442, jan./mar. 2021.

MENEGHETTI, G. A.; SOUZA, S. R. A agricultura familiar do Amazonas: conceitos, caracterização e desenvolvimento. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 1, n. 5, p. 35-57, 2015.

PASSARINHO, J. G. **Amazônia**: O desafio dos trópicos. Rio de Janeiro: Primor, 1971.

PROJETO Potencialidades regionais: Estudo de Viabilidade Econômica: Guaraná. [Rio de Janeiro]: FGV; Manaus: Suframa, 2003. Disponível em: www.suframa.gov.br/publicacoes/proj_pot_regionais/guarana.pdf. Acesso em: 3 mar. 2020.

RAPOSO, G. M. de M. **Mensagem à Assembléia Legislativa**. Manaus: Divisão da Imprensa Oficial, 1960.

REVILLA, J. **Plantas da Amazônia**: oportunidades econômicas e sustentáveis. Manaus: SEBRAE: INPA, 2001.

ROBSON. Como a indústria de refrigerantes pode crescer em um mercado tão competitivo. **FOCCOERP**, 16 jun. 2017. Disponível em: <https://www.foccoerp.com.br/gestao-empresarial/industria-de-refrigerantes-crescer/>. Acesso em: 22 mar. 2020.

SACHS, I. Brasil rural: da redescoberta à invenção. In: OLIVEIRA, U. A.; MARQUES, M. I. M. (org.). **O campo no século XXI**: Território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Paz e Terra e Casa Amarela, 2004. p. 365-372.

SANTOS, J. A.; NASCIMENTO, L. R. C.; MARJOTTA-MAISTRO, M. C. O crédito rural no estado do Amazonas. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 3, n. 10, p. 245-261, jan./jun. 2018.

SCHOR, T.; TAVARES-PINTO, M. A.; AVELINO, F. C. da C.; RIBEIRO, M. L. Do peixe com farinha à macarronada com frango: uma análise das transformações na rede urbana no Alto Solimões pela perspectiva dos padrões alimentares. **Confins**, n. 24, p. 1-27, 2015.

SEPP, A. **Viagem às Missões Jesuíticas e Trabalhos Apostólicos (século XVII)**. Tradução A. Raymundo Schneider. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

SERÁFICO, J.; SERÁFICO, M. **"A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil"**. São Paulo: Estudo Avançados, 2005.

SILVA, R. R. **O Pólo Industrial de Manaus como modelo de desenvolvimento econômico avaliado sob o enfoque da lei de Kaldor-Verdoorn**. 2006. 115 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, PA.

SILVA, O. ZFM: mega desafios do novo governo. **Correio da Amazônia**, 29 out. 2018. Disponível em: <https://correiodaamazonia.com/zfm-mega-desafios-do-novo-governo-por-osiris-silva/>. Acesso em: 22 mar. 2020.

SILVA, L. de J. de S.; MENEGHETTI, G. A.; PINHEIRO, J. O. C.; CARNEIRO, E. de F.; PEREIRA, B. P. P. **Extrativismo**: Reflexões a partir da Realidade Socioeconômica das Comunidades Coletoras de Castanha-do-Brasil de Tefé, AM. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2018a. 29 p. (Embrapa Amazônia Ocidental. Documentos, 141).

SILVA, L. de J. de S.; PINHEIRO, J. O. C.; CRESCÊNCIO, R.; CARNEIRO, E. de F.; PEREIRA, B. P.; BRITO, V. F. S. de. Tecnologia e desenvolvimento rural: aspectos do cultivo de tabaqui no município de Rio Preto da Eva, AM. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 3, n. 10, p. 170-196, jan./jun. 2018b.

SILVA, O. A. da. Debate: o desenvolvimento rural integrado do Amazonas. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 1, n. 5, p. 237-248, 2015.

SOUZA, M. Amazônia e modernidade. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 45, p. 31-36, 2002.

SOUSA, M.; GOMES, V. S.; SOUSA, S. S.; SPINOLA, J. N. Conflitos ambientais: quantificação de denúncias efetuadas na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, Pará. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 3, n. 11, p. 178-182, 2018.

SUFRAMA. **Diretrizes e normas técnicas para ocupação do distrito agropecuário (aprovadas pela resolução n.º 070, de 01/08/97)**. Manaus, 1999. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/download/legislacao/questoes_fund/legis_fed_qf_res_057_030284.pdf. Acesso em: 13 abr. 2020.

TEIXEIRA, S. M.; CÉSAR, J.; OLIVEIRA, M. G. C. **Aspectos do desenvolvimento da Agricultura no Estado do Amazonas**. Manaus: EMBRAPA-UEPAE de Manaus, 1985. 67 p. (EMBRAPA-UEPAE de Manaus. Documentos, 3).

TRICAUD, S.; PINTON, F.; PEREIRA, H. dos S. Saberes e práticas locais dos produtores de guaraná (*Paullinia cupana* Kunth var. *sorbilis*) do médio Amazonas: duas organizações locais frente à inovação. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências humanas**, v. 11, n. 1, p. 33-53, 2016.

VAZ, M.; FREITAS, R.; BOSCA, P. **Perfil do segmento de concentrados no pim**: Estudo da Coordenação Geral de Estudos Econômicos, a partir de dados do IBGE. [Manaus]: Suframa, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/perfil-do-segmento-de-concentrados-no-pim-versao-final.pdf/view>. Acesso em: 20 jun. 2019.

VIANA, J. P. R.; DAMASCENO, J. M. B.; CASTELLO, L.; CRAMPTON, W. G. R.; SILVIUS, K. M.; BODMER, R. E.; FRAGOSO, J. M. V. Economic incentives for sustainable community management of fishery resources in the mamirauá sustainable development reserve, Amazonas, Brasil. In: SILVIUS, K. M.; BODMER, R.; FRAGOSO, J. M. V. (ed.). **People in Nature: wildlife conservation in South and Central América**. New York: Columbia University Press, 2004. p. 139-154.